

Igreja Batista Monte Horebe
Pastoral:15-02-2009
Autor; Pr. Edson B. Valeriano

COMO DIZIMAR - I

Em aditamento ao que consideramos no número anterior sob o tema **'RESPONSABILIDADE DO SALVO EM DIZIMAR'**, focando nossa responsabilidade e privilégio de sermos partícipes no fazer de Deus no mundo, devemos ser sinceros e honestos em nos sabatinar e avaliar a nossa regularidade sistemática da entrega das primícias ao Senhor, isto é, na medida em que recebemos entregamos a décima parte. Mas a pergunta seguinte é: separamos os dez por cento de qual montante, do salário bruto da folha de pagamento ou do líquido, descontado imposto de renda, INSS, plano de saúde, etc.etc...???

Muitos salvos comprometidos e sinceros, desejosos de ser fiel a Deus corretamente, ficam indecisos em como devem separar corretamente o que é devido ao Senhor, se sobre o bruto ou o líquido recebido; ou se desconta encargos sociais, despesas pessoais e familiares ou até mesmo despesas médicas e remédios, etc. Se quisermos ser honestos conosco mesmo, devemos então usar o correto critério perante o Senhor de todas as coisas.

O imposto de renda é obrigação do cidadão, e o mesmo é usado pelo poder público para auferir benefícios ao próprio cidadão, portanto o dízimo incide sobre ele; o desconto do INSS também é revertido pelo poder público em benefício do próprio cidadão, portanto o dízimo também incide sobre ele, pois além de lhe ser disponibilizado 'gratuitamente', em termos, o atendimento médico-hospitalar, receberá no final de seus anos de trabalho a aposentadoria até o fim de seus dias. Quanto aos gastos pessoais, como medicamentos, despesas médias e hospitalares, caso não se queira usar a rede pública, bem como lazer e manutenção do lar e família, são todas despesas em benefício próprio. Logo, o correto e honesto dizimar é sobre o bruto do holerite e não sobre o líquido. Se você não sabia disso, então agora já sabe.

No que concerne aos que tocam negócio próprio, como comerciantes, empresários e autônomos, é obvio que se desconta o investimento feito para se auferir o ganho, e o dízimo deve ser calculado sobre o faturamento líquido, por duas razões: primeiro porque o capital inicial para estabelecer o empreendimento já fora dizimado; em segundo lugar, para manter o empreendimento auferindo ganhos requer-se constante re-investimentos. Portanto é sobre o faturamento líquido é que se deduz o que pertence ao Senhor. Ser honesto é dever do salvo, e Deus não espera menos que isso.